

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2024 - SISU/UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir das normas que regem o Sistema de Seleção Unificada - SISU processo seletivo - edição de 2024, Edital Nº 02/2024 – SISU/UFPR, para:

1. Altera os seguintes subitens para:

Onde se lê

(...)

2.6.1 As Bancas de Validação para os candidatos inscritos às vagas reservadas para Autodeclarados Indígenas e convocados na Chamada Geral ocorrerá em ambiente virtual (remoto), em data e horário a serem divulgados em Edital específico, além de análise documental.

(...)

2.7.8 Após o recebimento e análise dos documentos listados no item anterior, será divulgado em Edital, no site do NC/UFPR, a lista dos candidatos que cumprem as condições previstas nos subitens 2.7.1 a 2.7.6 deste Edital, os quais deverão comparecer às Bancas de Validação para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

2.7.9 A condição de candidato às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser validada por uma banca especialmente designada para essa finalidade, nos termos da Resolução nº 20/17- CEPE, cuja função será validar a adequação dos interessados aos termos deste Edital, mediante a realização de entrevista, exame dos documentos apresentados e verificação do atendimento ao disposto nos subitens 2.7.1 a 2.7.6 deste Edital.

(...)

2.7.11 O candidato que não comparecer diante da Banca de Validação ou cuja condição de pessoa com deficiência não for validada pela banca ou, ainda, que não tenha enviado os documentos solicitados no subitem 2.7.6, será impedido de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, sendo automaticamente desclassificado do PS-SISU.

(...)

3.5 Nos pedidos de reconsideração, o candidato não poderá anexar novos documentos ou alterar os documentos já enviados.

(...)

Leia-se

(...)

2.6.1 As Bancas de Validação para os candidatos inscritos às vagas reservadas para

Autodeclarados Indígenas e convocados na Chamada Geral ocorrerá, exclusivamente, por meio de análise documental.

(...)

2.7.8 Após o recebimento e análise dos documentos listados no item anterior, será divulgado em Edital, no site do NC/UFPR, a lista dos candidatos que cumprem as condições previstas nos subitens 2.7.1 a 2.7.6 deste Edital.

2.7.9 A condição de candidato às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser validada por uma banca especialmente designada para essa finalidade, nos termos da Resolução nº 20/17- CEPE, cuja função será validar a adequação dos interessados aos termos deste Edital, mediante a análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento ao disposto nos subitens 2.7.1 a 2.7.6 deste Edital.

(...)

2.7.11 O candidato cuja condição de pessoa com deficiência não for validada pela banca mesmo após interposição de recurso ou, ainda, que não tenha enviado qualquer um dos documentos solicitados no subitem 2.7.6, será impedido de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, sendo automaticamente desclassificado do PS-SiSU.

(...)

3.5 Nos pedidos de reconsideração, o candidato não poderá anexar novos documentos ou alterar os documentos já enviados, com exceção dos candidatos que concorrem as vagas destinadas a Pretos e Pardos.

(...)

2. Suprimir os seguintes subitens:

(...)

2.6.2 Os candidatos convocados para a Banca de Validação de Autodeclaração (Indígenas) deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto e observar os cuidados estabelecidos nos subitens 2.1.1, 2.1.1.1 e 2.1.1.2.

(...)

2.7.2 Os candidatos que concorrem às vagas para Pessoas com Deficiência deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto e observar os cuidados estabelecidos nos subitens 2.1.1, 2.1.1.1 e 2.1.1.2.

(...)

2.7.10 O comparecimento diante da banca a que se refere o subitem anterior será realizado em ambiente virtual (remoto), em data e horário informados no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), cabendo ao candidato ou ao seu representante legal a responsabilidade de acompanhar as publicações.

(...)

3. Inserir os seguintes subitens:

2.7.9.1 A UFPR poderá convocar os candidatos para nova banca de validação (documental e/ou entrevista) a qualquer tempo, mesmo que após a efetivação do registro acadêmico do aluno na UFPR.

4. Altera o Anexo I – cronograma, para:

Onde se lê

Item	Descrição	Data de Início	Data de Fim
5.2	Período de Inscrições	22/01/2024	25/01/2024
5.4	Resultado da Chamada Regular	30/01/2024	
2.6.3, 2.7.6, 2.8.1	Upload de documentos de candidatos às vagas destinadas a Indígenas, Quilombolas e PCD	31/01/2024	31/01/2024
2.1.3	Data de divulgação da lista de candidatos convocados para Banca de Validação PPI e PCD	02/02/2024	
2.1.4	Banca de Validação PPI e PCD	05/02/2024	06/02/2024
3.2	Data de disponibilização do resultado da avaliação pela Banca de Validação PPI, Quilombola e PCD	07/02/2024	
3.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação pela Banca de Validação PPI, Quilombola e PCD	08/02/2024 (00h01min)	09/02/2024 (23h59min)
6.3	Upload dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	01/02/2024	07/02/2024 (23h59min)
3.6	Divulgação da relação definitiva dos candidatos aptos às vagas destinadas a PPI, Quilombola e PCD	20/02/2024	
6.6	Resultado da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	16/02/2024	
6.7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	19/02/2024	20/02/2024 (23h59min)
6.9	Resultado definitivo da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	23/02/2024	23/02/2024
7.1	Prazo para manifestação de interesse na lista de espera	30/01/2024	07/02/2024 (até 23h59min)

Leia-se

Item	Descrição	Data de Início	Data de Fim
5.2	Período de Inscrições	22/01/2024	25/01/2024
5.4	Resultado da Chamada Regular	31/01/2024	
2.6.3, 2.7.6, 2.8.1	Upload de documentos de candidatos às vagas destinadas a Indígenas, Quilombolas e PCD	02/02/2024	03/02/2024 (até 17h59min)

2.1.3	Data de divulgação da lista de candidatos convocados para Banca de Validação PP	05/02/2024	
2.1.4	Banca de Validação PP	07/02/2024	09/02/2024
3.2	Data da disponibilização do resultado da avaliação realizada pela Banca de Validação PPI, Quilombola e PCD	09/02/2024 (a partir das 18h00min)	
3.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação pela Banca de Validação PPI, Quilombola e PCD	12/02/2024 (00h01min)	14/02/2024 (23h59min)
6.3	Upload dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	02/02/2024	07/02/2024 (até 17h59min)
3.6	Divulgação da relação definitiva dos candidatos aptos às vagas destinadas a PPI, Quilombola e PCD	23/02/2024	
6.6	Resultado da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	16/02/2024	
6.7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	19/02/2024	20/02/2024 (23h59min)
6.9	Resultado definitivo da análise dos documentos necessários para o Registro Acadêmico	23/02/2024	23/02/2024
7.1	Prazo para manifestação de interesse na lista de espera	30/01/2024	07/02/2024 (até 23h59min)

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 01 de fevereiro 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora